

DECRETO Nº 16008/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Ozana Aparecida Padovani Bonatto em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora)*, implantada na data de 19 de Novembro de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **OZANA APARECIDA PADOVANI BONATTO**, matrícula funcional 3298-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.264.462-5/PR e do CPF/MF nº 710.252.009-34, **a partir de 03 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças